Américo Junior Nunes da Silva (Organizador)



EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

4



Américo Junior Nunes da Silva (Organizador)



EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

4



Editora Chefe

Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licenca de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília



- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof^a Dr^a Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof^a Dr^a Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Profa Dra Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof^a Dr^a Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de Franca Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Maria Tatiane Gonçalves Sá - Universidade do Estado do Pará

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Goncalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof^a Dr^a Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande



Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof^a Dr^a Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística. Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof^a Dr^a Andreza Lopes - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Profa Dra Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Prof^a Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá

Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília



Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira - Prefeitura Municipal de Macaé

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do ParanáProf. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta - Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira - Universidade do Estado da Bahia

Prof^a Dr^a Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior



Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof^a Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^a Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof^a Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecário Maurício Amormino Júnior **Diagramação:** Camila Alves de Cremo

Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação [recurso eletrônico] : agregando, incluindo e almejando oportunidades 4 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

> Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia. ISBN 978-65-5706-415-3 DOI 10.22533/at.ed.153202309

1. Educação – Pesquisa – Brasil. I. Silva, Américo Junior Nunes da.

CDD 370

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

Importante contar ao leitor, antes de apresentar com mais detalhe as características desta obra, o contexto em que ela se insere, marcando bem o lugar histórico que a circunscreve.

Fomos surpreendidos, em 2020, por uma pandemia: a do novo coronavírus. O distanciamento social, reconhecida como a mais eficaz medida para barrar o avanço do contágio, fizeram as escolas e universidades suspenderem as suas atividades presenciais e pensarem em outras estratégias que aproximassem estudantes e professores. E é nesse lugar de distanciamento social, permeado por angustias e incertezas típicas do contexto pandêmico, que os professores pesquisadores e os demais autores reúnem os seus escritos para a organização deste volume.

Como evidenciou Daniel Cara em uma fala a mesa "Educação: desafios do nosso tempo" no Congresso Virtual UFBA, em maio de 2020, o contexto pandêmico tem sido uma "tempestade perfeita" para alimentar uma crise que já existia. A baixa aprendizagem dos estudantes, a desvalorização docente, as péssimas condições das escolas brasileiras, os inúmeros ataques a Educação, Ciências e Tecnologias, são alguns dos pontos que caracterizam essa crise. A pandemia, ainda segundo ele, só escancara o quanto a Educação no Brasil é uma reprodutora de desigualdades. Portanto, as discussões empreendidas neste volume de "Educação: Agregando, Incluindo e Almejando Oportunidades", por terem a Educação como foco, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, assim como também da prática docente.

Este livro, *Educação: Agregando, Incluindo e Almejando Oportunidades*, reúne um conjunto de textos, originados de autores de diferentes estados brasileiros e países, e que tem na Educação sua temática central, perpassando por questões de gestão escolar, inclusão, gênero, tecnologias, sexualidade, ensino e aprendizagem, formação de professores, profissionalismo e profissionalidade, ludicidade, educação para a cidadania, entre outros. Os autores que constroem essa obra são estudantes, professores pesquisadores, especialistas, mestres ou doutores e que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores e discussões por eles empreendidas, mobilizam-se também os leitores e os incentiva a reinventarem os seus fazeres pedagógicos. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma produtiva e lúdica leitura!

SUMÁRIO
CAPÍTULO 1 1
ANÁLISES ESTATÍSTICAS PARA INVESTIGAR POSSÍVEIS FATORES QUE INFLUENCIAM NA EVASÃO DE DISCENTES NO ENSINO SUPERIOR Elizabeth Lima Bezerra Katia Pires Nascimento do Sacramento Vinicius Pereira do Sacramento DOI 10.22533/at.ed.1532023091
CAPÍTULO 2
GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONCEPÇÕES E PROPOSIÇÕES POLÍTICO INSTITUCIONAIS DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO TOCANTINENSES Katia Cristina Custódio Ferreira Brito Meire Lucia Andrade da Silva Ana Gabriela Ferreira Brito Aldeniza Pereira da Silva Maria das Graças Pereira Silva DOI 10.22533/at.ed.1532023092
CAPÍTULO 3
VISTA MINHA PELE: RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA E REFLEXÕES SOBRE ARTES, IDENTIDADE E INTOLERÂNCIA Erika Rodrigues Coelho Natalino da Silva de Oliveira DOI 10.22533/at.ed.1532023093
CAPÍTULO 4
VIOLÊNCIA NA ESCOLA PRATICADA POR ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DE SUAS TIPOLOGIAS E CONSEQUÊNCIAS À LUZ DO DIREITO INFANTO-JUVENIL Maria Aparecida Alkimim Mario Augusto de Souza DOI 10.22533/at.ed.1532023094
CAPÍTULO 5
A EDUCAÇÃO LIBERTADORA E SUA RELAÇÃO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS Rosilene Alves da Silva Vitorini Noemi Ferreira Felisberto Pereira DOI 10.22533/at.ed.1532023095

EDUCAÇÃO JURÍDICA NO TIMOR-LESTE: UM ESTUDO DE CASO Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro

CAPÍTULO 6...... 55

Lana Lisiêr de Lima Palmeira

DOI 10.22533/at.ed.1532023096

CAPITULO 7 66
CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE Juliana Telles Faria Suzuki Maria Cecilia Marin Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.1532023097
CAPÍTULO 8
A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024
Amanda Maria Gomes Cordeiro Alves Andreia Patrícia Alves Vasconcelos Vieira Jacy de Araújo Azevedo
DOI 10.22533/at.ed.1532023098
CAPÍTULO 992
DO PLANTIO AO CASAMENTO DA DONA BARATINHA Cleidiane Luzia Macedo
Tatiana da Rocha Vieira
DOI 10.22533/at.ed.1532023099
CAPÍTULO 1098
GAMIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO: O QUE PODE A ESCOLA APRENDER COM OS GAMES?
Renata da Graça Aranha Boiteux
DOI 10.22533/at.ed.15320230910
CAPÍTULO 11112
RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) NA ESCOLA MUNICIPAL CÂNTIDIO ANTUNES DOS SANTOS Rosane Lima Fonseca Sebastiana Ribeiro de Sousa Willamy Fonseca Vogado DOI 10.22533/at.ed.15320230911
CAPÍTULO 12115
ACESSIBILIDADE EM EVENTOS Letícia Bianca Barros de Moraes Lima DOI 10.22533/at.ed.15320230912
CAPÍTULO 13128
A ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS SOBRE O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO PARA PESSOAS SURDAS Veronica Ribeiro da Silva Cordovil Marivalde Moacir Francelin DOI 10.22533/at.ed.15320230913

CAPITULO 14143
REFLEXÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – BAHIA Janille da Costa Pinto Cláudia Celeste Lima Costa Menezes Luciane Cunha da Costa DOI 10.22533/at.ed.15320230914
CAPÍTULO 15
DOI 10.22533/at.ed.15320230915
CAPÍTULO 16
"PROJETO LER MAIS": AÇÕES DE PRÁTICAS LEITORAS PARA OS APOSENTADOS DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO (PAI) Maria de Fátima Ribeiro dos Santos Marina Rocha Palácio Vanessa Teles Nunes DOI 10.22533/at.ed.15320230916
CAPÍTULO 17 181
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COM METODOLOGIA ATIVA E DESIGN THINKING Antonio Sergio Bernardo DOI 10.22533/at.ed.15320230917
CAPÍTULO 18197
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UM PASSO PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA Bárbara Paiva DOI 10.22533/at.ed.15320230918
CAPÍTULO 19205
A TÃO FALADA "EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA": NOTAS REFLEXIVAS Fabrícia Carla de Albuquerque Silva Deyvid Braga Ferreira Claudiane Oliveira Pimentel Fabricio DOI 10.22533/at.ed.15320230919

CAPITULO 20213
CAPACITAÇÃO EM REVIT E EXCEL PARA ENGENHARIA CIVIL Anna Beatriz Rodrigues de Queiroz Cláudia Patrícia Torres Cruz Leonardo da Silva Dias Rodrigo Rodrigues dos Santos DOI 10.22533/at.ed.15320230920
CAPÍTULO 21
TECNOLOGIA ASSISTIVA: AUTONOMIA, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL Regina Elaine Santos Cabette Eduardo Luiz Santos Cabette Bianca Cristine Pires dos Santos Cabette
DOI 10.22533/at.ed.15320230921
SOBRE O ORGANIZADOR235
ÍNDICE REMISSIVO236

CAPÍTULO 6

EDUCAÇÃO JURÍDICA NO TIMOR-LESTE: UM ESTUDO DE CASO

Data de aceite: 01/09/2020

Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro

CESMAC

https://orcid.org/0000-0002-2806-6023 http://lattes.cnpq.br/8044884748837865

Lana Lisiêr de Lima Palmeira

UFAL

https://orcid.org/0000-0003-0443-7245 http://lattes.cnpq.br/9538287578494559

RESUMO: Este artigo analisa a educação jurídica no Timor-Leste, antiga colônia portuguesa que a pouco tempo conseguiu sua independência e tem lutado por autonomia e para estabelecer sua cultura sobre normas jurídicas impostas pelo outrora colonizador. Diante de inúmeros desafios que a jovem nação enfrenta, o estabelecimento de instituições de ensino superior voltadas a comunidade daquele país se revela uma questão emblemática. Ainda mais quando se trata da educação jurídica, uma vez que o país editou sua Constituição apenas em 2002, incluindo daí as carreiras jurídicas. Desta forma, este artigo buscou analisar as características da educação na jovem democracia timorense. compreendendo os dilemas e dificuldades que são encontrados para o ensino do Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Timor-Leste, Educação, Direito.

ABSTRACT: This article examines legal education in Timor-Leste, former portuguese colony that recently gained its independence and

has been fighting for autonomy and to establish its culture under legal rules imposed by the former colonizer. Faced with countless challenges that the young nation faces, the establishment of higher education institutions aimed at the community of that country is an emblematic issue. Even more when it comes to legal education, since the country only published its Constitution in 2002, including legal careers. Thus, this article sought to analyze the characteristics of legal education in the young timorese democracy, understanding the dilemmas and difficulties that are encountered in the teaching of Law.

KEYWORDS: Timor-Leste, Education, Right.

1 I INTRODUÇÃO

O Timor-Leste é uma jovem nação que nasceu há quase duas décadas, depois de um longo processo de dominação colonial portuguesa e indonésia. Diante desse contexto de lutas por liberdade e autonomia, muitos desafios se descortinam dentro para o Estado recém-criado, inclusive no campo da ordem jurídica e social.

O embate entre cultura local e a ordem jurídica imposta, que reproduz o sistema jurídico português, se faz evidente, o que pode ser percebido pela análise das normas jurídicas do país. Por isto, a o problema deste artigo pode ser expresso na seguinte pergunta: como se organiza a ordem jurídica do Timor-Leste e o ensino do Direito?

A partir de uma pesquisa bibliográfica, foram estudados autores que debatem a temática. Realizou-se também uma pesquisa documental, no que diz respeito a análise da constituição do país e da lei que rege o exercício da advocacia timorense. Deve-se destacar que o maior desafio da presente pesquisa foi a exiguidade de fontes para sua realização, dado o fato de que são disponibilizados poucos materiais *on line* sobre a organização jurídica do país. Mesmo assim, buscou-se compreender e elucidar como o direito está organizado e como ocorre seu ensino, a fim de entender um pouco mais sobre este país que tem a língua portuguesa como um de seus idiomas oficiais.

2 I HISTÓRIA E POLÍTICA NO TIMOR LESTE

A República Democrática do Timor-Leste é um país que fica localizado na parte oriental da ilha do Timor, no Sudoeste da Ásia. A outra parte da ilha, a ocidental, tem capital em Kupang, pertencendo à Indonésia. A capital do Timor-Leste é Dili e a moeda do local é o dólar americano. Trata-se de um país jovem que só pôde experimentar recentemente a sua independência política – primeiro de Portugal e, em seguida, da Indonésia – após uma árdua batalha da população por direitos civis e políticos.

Para compreender um pouco do que é o Timor-Leste, torna-se importante fazer uma retrospectiva histórica pelos acontecimentos que marcaram e constituíram a identidade do país nos últimos séculos.

O país foi colonizado por portugueses, que chegaram na ilha em 1515, basicamente no mesmo período histórico em que os portugueses aportaram no Brasil (a data oficial da chegada das primeiras caravelas comandadas por Pedro Álvares Cabral ao Brasil remonta a 22 de abril de 1500). Desembarcaram no Timor-Leste mercadores e missionários portugueses, deparando-se com uma formação social em que haviam pequenos estados aglomerados em duas confederações: Servião e Belos, sociedades do local que praticavam o animismo. Hoje a religião que predomina na Indonésia é o islamismo, seguindo-se do budismo (GOVERNO DO TIMOR LESTE, 2018).

Ainda de acordo com os dados publicados pelo governo timorense, ao longo da segunda metade do século XVI que foram chegando no Timor-Leste frades dominicanos portugueses, que passam a disseminar a religião católica na região e o domínio português. Dou outro lado da ilha ocorreu a dominação holandesa em 1651, tendo um tratado sido firmado entre Portugal e Holanda em 1859 para fixar as

¹ De acordo com Rocha (2017), o animismo seria uma interpretação da natureza e do homem em que este acredita que tudo que existe na natureza tem alma. Essa forma de vislumbrar o mundo estaria dentre os níveis mais primitivos das primeiras sociedades, considerada pelo autor como um dos estágios infantis do intelecto do homem.

fronteiras da ilha do Timor: O atual Timor-Leste, parte oriental da ilha, permaneceu com Portugal, tendo a parte ocidental permanecido com a Holanda. Como a Indonésia fazia parte do Império Holandês, com a decretação de sua independência em 1945 a parte ocidental da ilha do Timor passa a pertencer a ela.

Assim, entre o início da colonização portuguesa no Timor-Leste e a Revolução de 25 de Abril de 1974, em Portugal, o Timor-Leste permaneceu sob os domínios portugueses. Aparentemente não havia interesse da Indonésia em anexar a metade oriental da ilha do Timor ao seu território, conforme afirmado perante a própria ONU. O Timor-Leste era considerado pela organização como um território não autônomo administrado por Portugal, mas, aos poucos, o direito à autodeterminação desse povo passou a ser defendido na Assembleia Geral da ONU. Mesmo assim, em Portugal, devido ao regime Salazar e seguintes, não se reconheceu a autonomia do Timor-Leste.

Foi a revolução de 25 de abril de 1974 que alterou esse panorama, com a restauração da democracia em Portugal com a Revolução dos Cravos.² De acordo com Escarameia (2018, p. 2), que estuda a temática:

Em 1974, aquando do 25 de Abril em Portugal, Timor-Leste era um território de cerca de 600.000 habitantes, dos quais 95% eram analfabetos e menos de dez possuíam educação de nível superior, sendo a taxa de mortalidade no primeiro ano de vida superior a 50%.

Apesar das grandes riquezas dos cerca de 19.000 km2 deste território montanhoso, nas quais se podem incluir vários minérios (sobretudo cobre, ouro e magnésio), petróleo, madeiras preciosas e plantações de café (constituindo este a principal exportação), o estado de desenvolvimento era muito diminuto, sendo a balança de pagamentos sistematicamente deficitária, e o produto nacional bruto per capita cerca de metade do Laos, o estado mais pobre da região. A situação não é de estranhar, já que, para referir um exemplo, só em 1960 é que a eletricidade foi, pela primeira vez, instalada na capital, Dili.

Desde 28 de março de 1926 Portugal vivia sob a égide de um regime militar, passando pelos governos de Salazar e Marcello Caetano. Um dos motes desse movimento era o direito a autodeterminação de todas as colônias portuguesas. Foi em 1975 que houve o domínio português foi dissolvido no Timor-Leste, e em 28 de novembro do mesmo ano ocorre a proclamação da independência no país, de forma unilateral, pela Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (FRETILIN) e por Xavier do Amaral, que se torna o primeiro presidente da República do país. Instala-se a guerra civil, em face da independência, o que leva a Indonésia a invadir a outra parte da ilha e tomar seu território com o pretexto de pacificar a população, o que ocorreu com a ajuda dos EUA. A partir daí, tem início o segundo período

² Trata-se de um movimento que restabeleceu a democracia portuguesa ao derrubar o regime salazarista (MARTINHO, 2017).

de ditatura no país, tendo ele vivido poucos dias de democracia (GOVERNO DO TIMOR LESTE, 2018).

Conforme os dados oficiais, ao longo desse período em que o Timor-Leste passou por uma nova ditadura houve movimentos de resistência a dominação indonésia, e estima-se pelo atual governo que nesse embate cerca de 1/3 da população morreu na guerra contra a dominação da Indonésia, cerca de 250 mil pessoas. Além disso, proibiu-se o uso da língua portuguesa e de um tradicional dialeto, o tétum, ao longo da dominação indonésia.

Em 1996, a partir de manifestações populares e com a queda do governo de Suharto na Indonésia, foi realizado um referendo sobre a independência do Timor-Leste da Indonésia, em que o povo daquele país escolheu se queria ou não que o país permanecesse sob o domínio indonésio. Como um resultado que 78,5% do povo preferia a independência formal. Mesmo assim, houve resistência por parte de movimentos anti-independência no Timor-Leste, tendo esse processo se arrastado até 1999, quando em 18 de setembro ocorreu a intervenção da ONU no país e realizar a transição para a democracia (GOVERNO DO TIMOR LESTE, 2018).

A atual Constituição do Timor-Leste foi construída a partir do retorno de inúmeros timorenses ao país, depois de exílio por causa da ditadura indonésia. Foi formada a Assembleia Nacional Constituinte e em 20 de maio de 2002, o chamado dia da restauração da independência, a Constituição do país entrou em vigência.

Em relação a educação superior no país, ao longo de toda a ocupação portuguesa não havia uma única universidade no país. Os indivíduos que tinham condições partiam para Portugal ou Macau para fazer algum curso superior. Só em 1986, e, deste modo, quando o país estava ocupado pelo governo indonésio, fundou-se a *Universitas Timor Timur* (UNTIM), instituição privada de ensino superior, que contava apenas com quatro faculdades: Agricultura, Política Social, Educação e Economia e Gestão. Buscava-se, por meio desses cursos, a formação básica para operacionalização da estrutura básica do Estado, não contando país, naquele período, com cursos em outras áreas (UNTL, 2018).

Em 1989 foi fundado no país um instituto politécnico (*Politeknik Dili*) para oferecer cursos profissionalizantes nas áreas de mecânica, engenharia civil e administração empresarial. Com o referendo de 1999, as duas únicas instituições de ensino superior existentes acabaram sendo destruídas por milícias indonésias, além do que 95% de todos os professores do país, que eram indonésios, terem abandonado o país. No ano 2000 foi fundada a Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), a partir da fusão da estrutura das duas faculdades que tinham sido destruídas, passando o ensino técnico e superior a ser ministrado na universidade (UNTL, 2018). No ano de 2005 foi criado o primeiro curso de Direito do país.

3 I A CONSTITUIÇÃO DO TIMOR-LESTE DE 2002

A Constituição Portuguesa de 1976 se tornou a base para a construção da Constituição do Timor-Leste publicada em 2002, que entrou em vigor no dia 20 de do mencionado ano, o que denota grande influência no modelo português de organização de Estado. Divide-se em VII partes, da seguinte maneira:

Parte I – Princípios fundamentais

Parte II – Direitos, deveres, liberdades e garantias fundamentais

Título I - Princípios gerais

Título II – Direitos, liberdades e garantias pessoais

Título III - Direitos e deveres econômicos, sociais e culturais

Parte III - Organização do poder político

Título I - Princípios gerais

Título II - Presidente da república

Título III - Parlamento nacional

Título IV - Governo

Título V - Tribunais (no qual se incluem os tribunais e magistratura judicial, ministério público e advocacia)

Título XI - Administração pública

Parte IV - Organização econômica e financeira

Título I - Princípios gerais

Título II - Sistema financeiro e fiscal

Parte V – Defesa e segurança nacionais

Parte VI - Garantia e revisão da Constituição

Título I - Garantia da Constituição

Título II - Revisão da Constituição

Parte VII - Disposições finais e transitórias

A divisão denota também o papel das carreiras judiciais dentro do quadro geral de organização do Estado, já que existe um título exclusivo para os tribunais dentro da parte do poder público. Em relação a educação, percebe-se que o fato da Constituição não ter um título ou capítulo exclusivo para ela, embora haja previsão ao longo de seu texto, revela que a priori não se deu importância destacada à educação no âmbito da educação nacional. Para dar tônica a inferência realizada da análise da Constituição timorense, pode-se mencionar o texto do artigo 19: "O Estado promove, **na medida das suas possibilidades**, a educação, a saúde e a formação profissional dos jovens" (grifos nossos).

O artigo 59, por sua vez, revela como funciona o sistema de ensino do país e as obrigações do Estado nesse âmbito. Veja-se:

Artigo 59.°

(Educação e cultura)

- 1. O Estado reconhece e garante ao cidadão o direito a educação e a cultura, competindo-lhe criar um sistema público de ensino básico universal, obrigatório e, na medida das suas possibilidades, gratuito, nos termos da lei.
- 2. Todos têm direito a igualdade de oportunidades de ensino e formação profissional.
- 3. O Estado reconhece e fiscaliza o ensino privado e cooperativo.
- 4. O Estado deve garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação cientifica e da criação artística.
- 5. Todos têm direito a fruição e a criação culturais, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o patrimônio cultural.

Deste modo, existe a obrigatoriedade por parte do Estado em oferecer um sistema de educação básica público, gratuito e obrigatório. No ensino superior, há o dever de acesso aos níveis mais elevados de ensino, de acordo com as capacidades dos cidadãos.

A seção seguinte analisa um pouco do que é o ensino jurídico na Universidade Nacional de Timor Lorosa'e, única instituição pública que oferece o curso de Direito no Timor-Leste

41 FACULDADE NACIONAL DE TIMOR LOROSA'E: O ENSINO DE DIREITO

Como se mencionou ao longo das seções seguintes, o Timor-Leste é uma nação jovem cuja primeira universidade pública remonta a 2000, a partir da junção da *Universitas Timor Timur* com o instituto politécnico (*Politeknik Dili*): a Faculdade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL).

As carreiras jurídicas foram inseridas na própria Constituição do Timor-Leste, o que se traduz em uma destacada importância das mesmas para o Estado. Como consequência, pouco tempo após a edição da Constituição foi criado um curso de Direito na UNTL, em 2005. De acordo com os dados apresentados pela própria universidade, o curso foi fundado em parceria com universidades portuguesas, destacando-se as parcerias com Coimbra, Évora, Porto, Lisboa e Minho (UNTL, 2018a).

Com as influências portuguesas, o direito trabalhado na UNTL acaba tendo influência marcante do direito português, o que se percebe já na forma de organização do Estado e na própria Constituição, que recebeu influência direta da Constituição Portuguesa de 1976, tendo, inclusive, trechos idênticos em ambas.

Por decorrência lógica desse processo de compilação do sistema jurídico português, o sistema jurídico do Timor-Leste acaba seguindo basicamente a mesma forma de organização em termos de ramos jurídicos e disciplinas no curso. No entanto, destaca-se o papel das instâncias de justiça tradicional no país, ainda que no campo informal, diferentemente de Portugal. Como explica Jerônimo (2011, p. 98), as regras de direito costumeiro possuem um grande peso dentre as comunidades tradicionais, mas o país vive o dilema de reconhecer a legitimidade dos líderes tradicionais em resolver pequenas disputas locais e o total controle do Estado sobre tais conflitos. Em suas palavras:

Timor-Leste vive, na verdade, um dilema comum à generalidade dos Estados saídos da descolonização, que, forçados a reconhecer o pluralismo jurídico das respectivas sociedades, buscam uma síntese entre o Direito oficial, de tipo europeu, que adoptaram como sinônimo e condição de modernidade, e os seus Direitos autóctones, cuja importância junto das populações persiste, apesar de todas as forças de sentido contrário desencadeadas pela globalização.

Neste sentido, Boaventura de Souza Santos (2006, p. 63) elucida esse aspecto do colonialismo português:

(...) o Direito e as autoridades tradicionais foram usados pelo Império como parte integrante do processo de dominação colonial, uma vez que lhes cabia reger o comportamento dos indígenas nas suas vidas quotidianas, resolver disputas, garantir o contínuo encaminhamento de trabalho escravo e o pagamento de impostos.

Isto significa, em outras palavras, que o direito português foi transladado para o Timor-Leste com mínimas adaptações, num formato de "importações acríticas" ou "plágios infelizes" (JERÔNIMO, 2011, p. 99). Um exemplo disto é a forma de organização do ensino do direito no país. Tomando-se como exemplo o curso oferecido pela UNTL, percebe-se de maneira visível que houve importação de basicamente toda forma de organização do direito português.

O curso de direito da UNTL é uma licenciatura de 5 anos, habilitando os concluintes à docência, exercício da advocacia, carreiras jurídicas públicas, como é o caso da defensoria, procuradoria, magistratura, etc. Assim (UNTL, 2018a):

O Curso de Direito procura oferecer aos alunos uma formação sólida em termos de conhecimentos técnico-jurídicos (dogmáticos), bem como contribuir para a formação ética, humana e cultural dos recursos humanos em Timor-Leste. Do mesmo modo, visa desenvolver a capacidade crítico-reflexiva do aluno na compreensão do fenómeno jurídico, na sua função de regulação do social e de mecanismo da boa governação.

Embora a matriz do curso e a forma como ocorre o ensino jurídico reproduzam o modelo português, um aspecto interessante da organização do ensino na UNTL é o fato do curso se voltar para a cultura do povo timorense, considerando-se os inúmeros dialetos falados na região. Destaque-se que o reconhecimento da heterogeneidade do povo timorense não implicou, para o país, na aceitação dos sistemas de justiça tradicionais, uma vez que o sistema jurídico e o próprio ensino do Direito são muito semelhantes ao direito português, tendo o direito consuetodinário pouco valor diante das regras legisladas (JERÔNIMO, 2011).

51 ADVOCACIA NO TIMOR-LESTE

A recente democratização do país pode ser percebida a partir dos instrumentos jurídicos que organização do Estado, como é o caso da Constituição, de 2000, da primeira universidade pública no país, que foi fundada em 2005, e na forma de organização das carreiras de Estado e advocacia. Em relação a esta, cumpre realizar alguns apontamentos.

Em relação a esta, a lei que rege o regime jurídico da advocacia privada data de 2008 – Lei nº 11 de 30 de julho de 2008. O estatuto da advocacia timorense estabelece os mecanismos para sua formação profissional e os princípios que

regem a profissão. De acordo com o artigo 2º do respectivo diploma:

- 2. Pode inscrever-se no CFJ para o exercício da profissão de advogado quem, cumulativamente:
- a) Possua licenciatura em Direito;
- b) Tenha o domínio escrito e falado de, pelo menos, uma das línguas oficiais de Timor-Leste:
- c) Tenha frequentado, com aproveitamento, o curso de formação previsto na presente lei;
- d) Seja maior de idade, nos termos da legislação civil em vigor;
- e) Apresente certidão do registo criminal, a fim de garantir a idoneidade moral do advogado para o exercício da profissão.

Além desses requisitos, o regulamento geral também abre espaço para quem, cumulativamente:

- 3. Omissis.
- a) Possuir licenciatura em Direito;
- b) Estar plenamente habilitado a exercer advocacia em Timor-Leste ou noutro país de sistema jurídico civilista;
- c) Possuir conhecimento do ordenamento jurídico vigente em Timor-Leste;
- d) Possuir domínio escrito e falado de, pelo menos, uma das línguas nacionais.

Evidencia-se, da leitura do diploma, a enorme carência em termos de profissionais formados na área, uma vez que a quantidade de titulados, ainda hoje, é muito pequena (UNTL, 2018a). Por isso, há uma tendência a flexibilizar o exercício da advocacia no país, aceitando-se não apenas advogados de outros países, mas juízes, defensores, promotores, etc.

O Centro de Formação Jurídica (CJF) oferece uma formação para os advogados exercerem a profissão no país, com o desenvolvimento de conhecimentos e competências teórico-práticas para o exercício da advocacia. O curso é ofertado a partir de um concurso, em que são disponibilizadas via edital uma quantidade limitada de vagas, período de apresentação de candidatura, realização de provas

sobre as disciplinas jurídicas, constituição de júri do concurso. Quando o indivíduo é selecionado, ele passa por uma formação em duas fases: escolar e estágio. Na primeira, de acordo com o regulamento da advocacia:

Art. 11° Omissis.

- 2. A fase escolar tem a duração de quinze meses, destina-se a aprofundar os conhecimentos adquiridos na licenciatura e a obter o domínio das matérias directamente ligadas à prática da advocacia e é ministrada por docentes e formadores do CFJ ou nomeados pelo Conselho de Gestão para o efeito.
- 3. A fase escolar termina com a atribuição de uma classificação final, determinada a partir da avaliação dos formandos pelos respectivos docentes e formadores, tendo em conta, designadamente, os testes e trabalhos escritos, o desempenho oral, o interesse demonstrado, a facilidade de expressão oral e escrita nas línguas oficiais e outros elementos relevantes para o desempenho com qualidade das funções de advogado.

Quando o candidato consegue um aproveitamento superior a 50% nesta fase, ele passa a fase de estágio, que ocorre da seguinte maneira:

Art. 11° Omissis.

- 6. A fase de estágio tem a duração de nove meses e destina-se ao contacto com a realidade do exercício da advocacia, do sistema judiciário e dos serviços relacionados com a administração da justiça e a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos.
- 7. A fase de estágio termina com a avaliação dos formandos através de provas de agregação, na qual será atribuída uma nota final, com reconhecimento da aptidão ou não para o exercício da profissão de advogado.

Após o término dessa fase, torna-se apto para exercer a advocacia quem obtiver um aproveitamento superior a 50% nesta fase. A regulamentação geral do exercício da advocacia é muito semelhante ao contexto português, que também passa por um curso de formação e duas fases de estágio antes do licenciado ser agregado como advogado.

61 CONCLUSÃO

O longo período de colonialismo português no Timor-Leste deixou marcar que vão além do uso da língua portuguesa, perpassando-se a forma de organização do Estado, as carreiras jurídicas e o próprio ensino do Direito. Isto significa, em outras palavras, que há um desafio pungente a ser vencido por esta nação recémindependente: a consolidação da própria autonomia, respeitando-se sua cultura e os

direitos tradicionais das comunidades que coexistem naquela nação.

A análise do texto constitucional timorense permitiu que se visualizasse com clareza que a educação ainda tem muito a avançar no país, em especial a de nível superior. Esforços têm sido congregados nesse sentido, com a fundação a Universidade Nacional Timor Lorosa'e e de outras instituições privadas. Mas o fato é que o acesso a esse nível de educação ainda é bastante limitado no país, mesmo em face da enorme demanda por mão de obra qualificada para atuar em diversas esferas profissionais.

No campo do ensino do Direito, muito ainda há que se avançar. A forma como o ensino jurídico se estrutura no país revela grande influência do modelo português, o que se reflete no próprio exercício da democracia. Por isso, o aprimoramento da ordem jurídica passa, necessariamente, pela percepção das peculiaridades inerentes ao país e por um ensino jurídico que esteja voltado para a percepção da realidade social no qual se inserem os juristas daquele país.

Deve-se reconhecer a pluralidade cultural, a partir do ensino do Direito, permitindo que novos olhares sejam lançados à produção normativa do país, para que o Timor-Leste de fato avance na construção de sua identidade, enquanto nação, e na construção de um direito que esteja em consonância com a cultura local.

REFERÊNCIAS

ESCARAMEIA, Paula. **Timor-Leste – Aspectos jurídicos do problema.** Disponível em: https://www.odireitoonline.com/timor-leste-aspectos-juridicos-do-problema.html. Acesso em 14.04.2019.

JERÔNIMO, Patrícia. Estado de Direito e justiça tradicional: ensaios para um equilíbrio em Timor-Leste. *In* **Estudos em homenagem ao professor doutor Carlos Ferreira de Almeida.** Coimbra: Almedina. 2011.

MATINHO, Francisco Carlos Palomanes. A Revolução dos Cravos e a Historiografia Portuguesa. **Revista Ensaio Bibliográfico**, RJ, v. 30, n. 61, p. 465-478, maio-ago.2017.

ROCHA, Everardo. O que é o mito. São Paulo: Brasiliense, 2017.

SANTOS, Boaventura Souza. The heterogeneous State and Legal Pluralism in Mozambique. **Law & Society Review**, Nova Jersey, EUA, v. 40, n.1, 2006.

TIMOR-LESTE. **Governo do Timor-Leste**. Disponível em: http://timor-leste.gov.tl/?p=29>. Acesso em: 12.12.2018.

UNTL. **História da Universidade Nacional Timor Lorosa'e.** Disponível em: http://www.untl.edu.tl/pt/universidade/historia. Acesso em 15.04.2019.

UNTL. Faculdade de Direito. Disponível em: http://www.untl.edu.tl/pt/ensino/faculdades/direito. Acesso em 15.04.2019.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Ação coletiva 46, 54

Acessibilidade 87, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 134, 203, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 234

Action learning 181, 184, 185, 190, 196

Adolescente 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 229

Alfabetização 74, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 235

Alimentação saudável 92, 97

Arte 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 105, 110, 159, 161, 174, 209

Assistência estudantil 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204

Avaliação 17, 18, 23, 64, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 85, 86, 90, 103, 117, 143, 144, 146, 150, 152, 154, 193, 200, 213, 215, 218, 219, 220

C

Cidadania 9, 26, 27, 28, 31, 37, 43, 44, 45, 49, 83, 89, 120, 134, 158, 163, 197, 199, 204, 210

Coeficiente de correlação 1, 2

Concepções pedagógicas 66, 67, 68

Construção 9, 11, 20, 26, 27, 28, 31, 37, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 59, 65, 67, 68, 70, 74, 80, 85, 113, 119, 128, 132, 141, 153, 158, 160, 166, 168, 169, 174, 197, 210, 214, 231, 233

D

Democracia 54, 55, 57, 58, 65, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212

Design thinking 103, 181, 182, 184, 185, 192, 193, 194, 196

Direito 3, 5, 6, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 37, 39, 40, 42, 44, 47, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 82, 83, 89, 118, 124, 125, 130, 132, 134, 144, 160, 161, 162, 177, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 206, 208, 223, 227, 228, 231, 232

Direitos humanos 16, 26, 27, 28, 30, 31, 38, 42, 43, 44, 118, 119, 126, 206, 211, 212, 223, 224, 227, 228, 229, 232, 233, 234

Е

Educação 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 134, 141,

142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 188, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222, 231, 233, 235

Educação especial 79, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 91, 141, 142

Emancipação 10, 46, 51, 52, 53, 74

Ensino 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 101, 106, 107, 109, 113, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 167, 178, 181, 192, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 205, 207, 208, 209, 213, 215, 221, 222, 235

Ensino de literatura 156, 158, 160, 161

Ensino superior 1, 2, 3, 25, 55, 58, 60, 197, 198, 199, 202, 235

Escola 7, 11, 17, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 54, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 109, 112, 113, 114, 128, 133, 141, 145, 151, 153, 182, 205, 206, 207, 208, 209, 211

Escrita 17, 24, 64, 112, 114, 133, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 163, 164, 177

Estatística descritiva 1

Estratégias 52, 66, 72, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 107, 109, 119, 134, 149, 150, 151, 153, 163, 164, 165, 167, 169, 171, 172, 178, 180, 188, 225, 234

Evasão 1, 2, 3, 4, 5, 6, 188, 195, 200, 204

Eventos 14, 17, 22, 23, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 203, 231

Extensão 10, 113, 164, 171, 202, 213, 221

G

Game 98, 99, 100, 102, 106, 109, 110, 111

Gamificação 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110

Gestão democrática 7, 8, 9, 10, 11, 28, 47, 50, 209

Н

História da educação brasileira 66, 77

Horta 92, 93, 95, 96

ı

Identidades 12, 14

Inclusão 81, 82, 83, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 140, 141, 142, 198, 202, 207, 213, 214, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 232, 233, 234

Inclusão social 83, 119, 127, 132, 134, 137, 223, 224, 225, 228, 229, 232, 233, 234 Intolerância 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 31, 32

J

Job crafting 181, 184, 185, 196

L

Leitura 17, 63, 96, 112, 113, 114, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 153, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 178, 179, 180, 202, 234

M

Metodologia ativa 181, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 193, 194, 195

Modelos mentais 181, 183, 194, 196

Motivação 34, 35, 36, 72, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 167, 168, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 195, 196

Ν

Negro 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22

0

Organização do conhecimento 128, 129, 130, 134, 135, 137, 140, 141, 142

P

Participação 7, 8, 9, 10, 18, 21, 25, 28, 30, 38, 41, 83, 87, 89, 106, 108, 117, 119, 120, 122, 125, 130, 134, 174, 175, 184, 197, 201, 202, 203, 205, 207, 209, 210, 211, 215, 228, 234

Pessoas com deficiência 81, 82, 89, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 203, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234

Pessoas surdas 128, 129, 131, 134, 136, 137

PET 156, 157, 161, 213, 214, 215, 216, 220

PIBID 112, 113, 114, 235

Plano nacional de educação 79, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 144, 154, 155

Política 9, 15, 38, 51, 54, 56, 58, 75, 81, 91, 140, 144, 146, 164, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211

Processo dialógico 46, 48, 51, 53

Programa PMALFA 143

Psicologia positiva 98, 99, 100, 109

R

Racismo 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 31, 206

Religião 12, 56, 227

Responsabilidade 26, 32, 38, 45, 50, 73, 75, 85, 86, 98, 198, 203

S

Sala de aula invertida 181, 183, 191, 195

Sistema municipal de ensino 7

Softwares 213, 214, 215, 218, 222, 230

Sustentabilidade 92, 93

Т

Tecnologia assistiva 119, 126, 127, 137, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234

Tendências pedagógicas 66, 68, 77

Teoria da autodeterminação 107, 181, 185, 186, 187, 195, 196

Timor-Leste 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65

Tratamento da Informação 128, 129, 153

٧

Violência 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 83

EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- www.facebook.com/atenaeditora.com.br



EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES A

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- www.facebook.com/atenaeditora.com.br

